

RESULTADO

EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. DO RESULTADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Espírito Santo (Senac-ES), por meio da área responsável pelo Programa de Assistência Estudantil, torna público o Resultado do Programa de Assistência Estudantil – 2026, referente ao processo de seleção dos alunos inscritos, conforme os critérios e condições estabelecidos no Edital nº 01/2026.

O presente documento apresenta a classificação final dos candidatos, organizada por unidade educacional, após a conclusão de todas as etapas previstas no processo seletivo, incluindo a análise das inscrições e dos recursos interpostos dentro do prazo estabelecido.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Após a publicação do Resultado Preliminar, foi disponibilizado o período para interposição de recursos, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026.

Os recursos apresentados foram analisados individualmente pela equipe responsável pelo processo seletivo, considerando a documentação apresentada e os critérios de elegibilidade e classificação estabelecidos no Edital.

Ao todo, foram recebidos 07 (sete) recursos, com diferentes situações e resultados, conforme descrito a seguir:

a) 03 (três) recursos referentes a candidatos vinculados a turmas comerciais: os recursos foram indeferidos, considerando que os candidatos estão vinculados a turmas ofertadas mediante contrato de natureza comercial com a SECTI, sendo suas matrículas associadas a recurso comercial.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

Embora não haja cobrança de mensalidade diretamente aos alunos, a origem do recurso permanece de natureza comercial. Dessa forma, conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 01/2026, que restringem a concessão do benefício aos alunos atendidos pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), os candidatos vinculados às referidas turmas não são elegíveis ao auxílio.

b) 01 (um) recurso referente à correção de informação apresentada no formulário de inscrição: após análise da documentação apresentada no recurso, foi comprovado o atendimento ao critério correspondente, tendo em vista que a informação havia sido assinalada incorretamente no momento da inscrição. O recurso foi acolhido e, após a devida análise, o candidato passou a integrar a classificação final.

c) 01 (um) recurso referente à unidade educacional: foi identificada inconsistência quanto à unidade educacional vinculada à classificação de um candidato. Após análise, a informação foi corrigida, com o devido reposicionamento do candidato na unidade educacional correspondente, sem prejuízo de sua classificação.

d) 02 (dois) recursos apresentados por candidatos já classificados: os recursos foram analisados pela equipe responsável e, após a verificação das informações e documentação apresentadas, não resultaram em alteração da classificação final dos candidatos.

Dessa forma, após a análise dos recursos, a classificação foi atualizada, passando de 144 (cento e quarenta e quatro) para 145 (cento e quarenta e cinco) candidatos classificados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos foi realizada conforme os critérios de elegibilidade, pontuação e classificação estabelecidos no Edital nº 01/2026, considerando as informações e documentações apresentadas no ato da inscrição e, quando aplicável, aquelas apresentadas em sede de recurso.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

A relação apresentada a seguir constitui o resultado definitivo do processo seletivo, após a conclusão da análise dos recursos interpostos tempestivamente, nos termos e prazos estabelecidos no referido Edital.

3.1 UNIDADE EDUCACIONAL – ARACRUZ

NÃO HOUVE INSCRITOS.

3.2 UNIDADE EDUCACIONAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	44	CRISTIANE FERREIRA CAMPOS FELIPE	2026.34.1481	TÉC. ENFERMAGEM	65
2	69	PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA	2025.34.2617	TÉC. ENFERMAGEM	65
3	13	DABIANE BENTO MEDEIROS	2025422630	TÉC. ENFERMAGEM	65
4	35	CIDIANE LOPES MARTINS	2024.34.3250	TÉC. ESTÉTICA	60
5	85	MICHELLE JESUS REIS	2024.34.3275	TÉC. ESTÉTICA	60
6	135	MARLUCE TEIXEIRA MONTEIRO	2026.34.1177	CABELEREIRO	60
7	67	SANDRA BAIA RAIMUNDO	2025.34.2614	TÉC. ENFERMAGEM	55
8	73	RAQUELE DOS SANTOS	2025.34.2615	TÉC. ENFERMAGEM	55
9	118	LHAWANY MARQUES SANTANA	2026.34.1112	INGLES INTERMEDIÁRIO	55
10	49	MOHAMED SILVA FARIAS	2026.34.660	TÉC. DESENV. SISTEMAS	50
11	61	PAULA PEREIRA BUZAN	2026.34.1690	TÉC. ENFERMAGEM	50
12	71	ELIANE FERREIRA ARAUJO	2025.34.3562	TÉC. ENFERMAGEM	50
13	63	DELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	2024.34.3250	TÉC. ESTÉTICA	45
14	22	VALDETE DE SOUZA BELONHA	2026.34.2066	TÉC. ENFERMAGEM	40
15	86	SHIRLEY DE SOUZA BENTO DAMACENO	2026.34.2476	TÉC. ENFERMAGEM	35
16	7	MISLENE ALVES DOS SANTOS	2026.34.2251	TÉC. ENFERMAGEM	25
17	24	ANDRESSA ABREU DIAS	2025.34.2639	TÉC. ENFERMAGEM	20
18	3	PAULA PEDRONI	2026.34.40	TÉC. ENFERMAGEM	20

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

3.3 UNIDADE EDUCACIONAL – CARIACICA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	62	CRISTYELLE KARLA DA SILVA VERLI	2026.53.851	TEC. ENFERMAGEM	85
2	112	MILENA DE SOUZA PEREIRA ANNECHINI	2026.53.806	TEC. ENFERMAGEM	80
3	107	PALOMA DOS SANTOS ANDRADE	2026.53.805	TEC. ENFERMAGEM	70
4	114	ISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	2025.53.1304	TÉC. ENFERMAGEM	70
5	80	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2025.53.116	TEC. ENFERMAGEM	65
6	138	LUCINDA DA SILVA DE JESUS ASSIS	2026.53.1793	TEC. ENFERMAGEM	65
7	25	RIATYLA STERFANI DE OLIVEIRA FREIRE	2026.53.585	TEC. ENFERMAGEM	60
8	21	VANCLEIVA SANTOS DE SANTANA	2026.53.559	TEC. ENFERMAGEM	55
9	33	JESSICA RAMOS FERREIRA	2026.53.1427	TEC. ENFERMAGEM	50
10	124	GERALDA TEREZA DOS PASSOS	2025.53.1853	TEC. ENFERMAGEM	50
11	105	PARECIDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2026.53.779	TEC. ENFERMAGEM	45
12	36	OLACY APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	2025.53.1422	TEC. ENFERMAGEM	35

- NÃO APTOS

12	81	GABRIELA DIAS CERQUEIRA	Não matriculado(a) em curso do PSG	Cariacica	-
----	----	-------------------------	------------------------------------	-----------	---

3.4 UNIDADE EDUCACIONAL – COLATINA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	77	FERNANDA GAMA ZANELA	2026.35.1436	CABELEIREIRO	65
2	56	ANA LUIZA DOS SANTOS MACHADO	2026.35.1266	CABELEIREIRO	55
3	50	POLIANA BARROS DOS SANTOS	2026.35.1160	CABELEIREIRO	45
4	26	SIRLENE ANTÔNIA ALVES	2025.35.1374	TÉC. ESTÉTICA	45
5	51	KELLEN JULIA FERREIRA GUIMARAES	2026.35.1396	CABELEIREIRO	40
6	59	RENATA BRECHÓ BARRETO	2026.35.1321	CABELEIREIRO	40

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

7	72	MARIA IZABEL FONTES	2026.35.1493	CABELEREIRO	35
8	109	CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA	2025.35.1376	TÉC. ESTÉTICA	35
9	20	ELOÁ VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2025.35.1373	TÉC. ESTÉTICA	35
10	31	GABRIELA ZANONI ANIQUINI	2025.35.1376	TÉC. ESTÉTICA	25

3.5 UNIDADE EDUCACIONAL – EPHE

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	101	VALÉRIA SIQUEIRA DIAS	2026.37.728	TÉC. GASTRONOMIA	85
2	89	ELIANE DE ALEXANDRE SOUZA	2026.37.2816	CERIMONIALISTA	75
3	78	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA DE JESUS	2026.37.701	COZINHEIRO	70
4	99	LAYS KEUOLY COSTA SOARES	2026.37.1485	COZINHEIRO	70
5	161	INDIARA CANDIDO VENTURIM	2026.37.2648	CERIMONIALISTA	65
6	120	ISABELA CRISTINA GOMES DE MELO CHAVES	2026.37.929	TÉC. GASTRONOMIA	60
7	60	MICHELLE MOREIRA DE JESUS	2026.37.703	COZINHEIRO	60
8	83	MARILIA XAVIER RODRIGUES	2025.37.2868	TÉC. GUIA TURISMO	45
9	90	ELIONILDA PIMENTA COUTINHO DUTRA	2026.37.2807	CERIMONIALISTA	25

- NÃO APTOS

10	95	DAISY MARYS ROCHA	Renda percapta > 2 salários-mínimos	EPHE	-
----	----	-------------------	-------------------------------------	------	---

3.6 UNIDADE EDUCACIONAL – LINHARES

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	42	JAMONIELE RAMOS	2026.46.1959	TÉC. ENFERMAGEM	80
2	79	MIRTES ELIANE DE BRITO SILVA MOREIRA	2025.46.1365	TÉC. ENFERMAGEM	80
3	137	OLÍVIA SANTOS COSTA	2025.46.3170	TÉC. SEG. DO TRABALHO	75
4	32	STEFANI PARDINHO BONOMO	2025.46.2009	TÉC. ESTÉTICA	70
5	97	ROZINEI ANDRADE SOARES	2026.46.1794	TÉC. ENFERMAGEM	70

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

6	154	ELIANE MONTEIRO FERREIRA	2025.46.1512	TÉC. ENFERMAGEM	70
7	53	MARGARETE BARBOSA DE ALMEIDA	2026.46.2650	TÉC. ENFERMAGEM	65
8	91	JESSICA SANTOS SILVA	2026.46.2622	TÉC. ENFERMAGEM	65
9	121	RHAYLAN DE JESUS GOMES	2026.46.781	TÉC. SEG. DO TRABALHO	65
10	125	KATIELEN PAZ CARDOSO	2025.46.3113	TÉC. SEG. DO TRABALHO	60
11	110	ANA MARIA SOARES PEREIRA	2025.46.1350	TÉC. ENFERMAGEM	60
12	150	JOÃO PEDRO SOARES	2025.46.3152	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	60
13	148	FERNANDA BORGES ARAUJO	2026.46.2619	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	55
14	88	ANA PATRÍCIA FERREIRA CORREA	2025.46.3485	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	50
15	40	MYRELA LIBERATO CHAVES	2026.46.779	TÉC. ENFERMAGEM	50
16	116	IZAURA ERMÍNIA CARVALHO	2026.46.1935	TÉC. ENFERMAGEM	50
17	96	ANDRESSA GONÇALVES LEMOS	2026.46.806	CABELEIREIRO	50
18	45	JULIANA NASCIMENTO BRAGA DA CRUZ	2026.46.891	TÉC. ENFERMAGEM	45
19	94	KÁTIA RIBEIRO PIRES GOMES	2026.46.488	CABELEIREIRO	45
20	158	CILENE INOCENCIO TEIXEIRA DA SILVA	2025.46.3148	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	45
21	108	GERLIANE LEBARCH MARSALIA	2026.46.892	TÉC. ENFERMAGEM	45
22	156	SILVANY NUNES VARGAS	2025.46.1891	TÉC. ENFERMAGEM	45
23	16	CLARA DE MENEZES PEDRONI	2026.46.1560	TÉC. ESTÉTICA	40
24	159	AISA BARRETO DE SOUZA	2025.46.2977	TÉC. SEG. DO TRABALHO	40
25	76	KELLY CARNEIRO SILVA	2026.46.729	TÉC. ENFERMAGEM	35
26	127	THAYLA VENÂNCIO COELHO	2025.46.223	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	35
27	146	ANNA GABRIELLY SANTOS AGUIAR	2026.46.3038	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	35

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

28	153	PATRÍCIA APARECIDA COSTA DE AGUIAR DE ALMEIDA	2025.46.3329	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	30
----	-----	---	--------------	--------------------	----

3.7 UNIDADE EDUCACIONAL – SANTA TERESA

NÃO HOUE INSCRITOS.

3.8 UNIDADE EDUCACIONAL – SÃO GABRIEL DA PALHA

NÃO HOUE INSCRITOS.

3.9 UNIDADE EDUCACIONAL – SÃO MATEUS

NÃO HOUE INSCRITOS.

3.10 UNIDADE EDUCACIONAL – SERRA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	5	JHÉSSICA DA SILVA MUNIZ	2026.52.875	TÉC. ENFERMAGEM	80
2	2	YANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2026.52.1169	TÉC. SEG. DO TRABALHO	75
3	27	BIANCA CRISTINE BENTO	2025.52.2600	TÉC. ENFERMAGEM	75
4	28	KEZIA PEREIRA	2026.52.878	TÉC. SEG. DO TRABALHO	75
5	58	JOYCE DO NASCIMENTO VENTURIN	2026.52.1252	TÉC. ESTÉTICA	70
6	157	ADRIANE GOMES DA SILVA	2026.52.1082	TÉC. ESTÉTICA	70
7	8	JOSIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	2026.52.1423	TÉC. ENFERMAGEM	65
8	15	AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO	2026.52.1316	TÉC. ENFERMAGEM	65
9	17	SARA CRISTINA CASSIMIRO BERNARDO	2025.52.2531	TÉC. ENFERMAGEM	65
10	30	ANDREIA ROCHA DA SILVA ALVES	2026.52.911	TÉC. ENFERMAGEM	65
11	38	STEFANY VICTORIA DE SOUZA LIMA	2026.52.395	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	65
12	98	LEIDIANE SOARES DA SILVA AMORIM	2026.52.717	TÉC. ESTÉTICA	65

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

13	43	CRISTINA ROSA DA SILVA	2026.52.1071	TÉC. ESTÉTICA	60
14	11	ANA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS LISBOA	2026.52.956	TÉC. SEG. DO TRABALHO	60
15	47	JOCILENE SALVINO ROCHA	2025.52.4085	TÉC. SEG. DO TRABALHO	60
16	100	LOHYNE OLIVEIRA RODRIGUES	2026.52.911	TÉC. ESTÉTICA	60
17	14	JEFFERSON DE ASSIS FERNANDES	2026.52.1425	TÉC. SEG. DO TRABALHO	55
18	10	JOSÉ JORGE ALEIXO JUNIOR	2026.52.199	TÉC. INFORMÁTICA	55
19	111	THAYS BARROS DE OLIVEIRA	2026.52.1200	TÉC. ESTÉTICA	55
20	19	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENHA	2026.52.355	TÉC. ENFERMAGEM	55
21	55	DEBORA GALDINO DA SILVA	2026.52.416	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	55
22	68	KLEBER PEREIRA DA PENHA	2026.52.879	TÉC. SEG. DO TRABALHO	55
23	70	ELIZANGELA OLIVEIRA DE CASTRO	2025.52.5497	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	55
24	75	DEIANE OLIVEIRA FREITAS	2026.52.1222	TÉC. ENFERMAGEM	55
25	122	JULIA CASTRO ALVES	2025.52.4261	TÉC. LOGISTICA	55
26	23	LEILIANI CRISTINA DOS SANTOS	2026.52.369	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	50
27	29	ANGELO FAVERO SILVA	2026.52.1440	TÉC. SEG. DO TRABALHO	50
28	87	MARILELIA ROCHA EZEQUIEL	2025.52.2709	TÉC. ENFERMAGEM	50
29	6	ANA CLARA DA COSTA CASTRO	2026.52.106	TÉC. SEG. DO TRABALHO	45
30	12	KEILA SILVA ARAUJO	2025.52.5789	TÉC. SEG. DO TRABALHO	45
31	1	JÉSSICA DALBEM COSTA	2026.52.1256	TÉC. SEG. DO TRABALHO	40
32	134	ELAINE LEANDRO DA VITORIA	2025.52.4174	TÉC. SEG. DO TRABALHO	40
33	162	DAYANE PEREIRA DA SILVA	2026.52.895	TÉC. ESTÉTICA	40
34	34	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO BRITO	2025.52.5487	TÉC. SEG. DO TRABALHO	35
35	74	LETÍCIA CARVALHO	2025.52.2575	TÉC. ENFERMAGEM	35

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
 Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

• NÃO APTOS

6	130	ELIETE MARIA BENTO	TURMA SECTI	Serra	
---	-----	--------------------	-------------	-------	--

3.11 UNIDADE EDUCACIONAL – VENDA NOVA DO IMIGRANTE

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	129	MARIA LUÍSA NEVES STEFANATO	2026.47.1176	TÉC. ENFERMAGEM	50
2	132	RENATA CORREIA CARRARETO	2026.47.1191	TÉC. ENFERMAGEM	45
3	126	JOSILENE ONHAS RODRIGUES NOBRE	2026.47.1156	TÉC. ENFERMAGEM	40
4	140	VERÔNICA DA PENHA BRATZ LEITE	2026.47.1418	TÉC. ENFERMAGEM	40
5	128	MILENA DA SILVA GONÇALVES	2026.47.1407	INFORMÁTICA BÁSICA	35

• NÃO APTOS

6	123	HELEN SABRINA DA SILVA CONSTANCIO	Não matriculado(a) em curso do PSG	Venda Nova do Imigrante	-
---	-----	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------	---

3.12 UNIDADE EDUCACIONAL – VILA VELHA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	52	MEIRIELLEN MOREIRA GUIRRA FERNANDES	2026.36.4718	TÉC. ESTÉTICA	75
2	136	PATRÍCIO GARCIA DOS SANTOS	2026.36.362	TÉC. ENFERMAGEM	75
3	144	EVELYN DA SILVA LOUZADA	2025.36.3533	TÉC. ENFERMAGEM	65
4	143	FERNANDA ZILA BREDÁ	2025.36.3959	TÉC. ENFERMAGEM	60
5	48	SILVANA RAIMUNDA CAMPOS COSTA FINOTE	2025.36.3510	TÉC. ENFERMAGEM	55
6	102	ANA MARIA DA SILVA	2025.36.3391	TÉC. ENFERMAGEM	50
7	151	ELISA ALCANTARA DE MORAIS	2026.36.1060	TÉC. ESTÉTICA	45
8	145	PÂMELA CRISTINA FREITAS LEAL	2026.36.3841	MASSAGISTA	45
9	149	PAULA DA SILVA BORGES	2025.36.3041	TÉC. ENFERMAGEM	40
10	82	CAROLINE WILL ALBERTO DE ALMEIDA	2025.36.4398	TÉC. ENFERMAGEM	35
11	103	IZAURA KNACK SIMOES	2025.36.3061	TÉC. ENFERMAGEM	35
12	155	SARA VIEIRA SANSÃO	2025.36.3536	TÉC. ENFERMAGEM	35
13	115	VICTORIA ABDON SILVA	2025.36.2005	TÉC. ENFERMAGEM	30

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

14	142	ANDREA NASCIMENTO	2025.36.3208	TÉC. ENFERMAGEM	20
----	-----	-------------------	--------------	-----------------	----

• NÃO APTOS

15	66	LEILIANE COSTA DOS SANTOS	TURMA SECTI	Vila Velha	-
16	65	KARINE KELLY FIENI DE ARAUJO	TURMA SECTI	Vila Velha	-
17	131	MONICA DOS SANTOS LEANDRO	TURMA SECTI	Vila Velha	-
18	152	RAPHAELA PAUZEN FONTE SERAFIM	TURMA SECTI	Vila Velha	-
19	119	ROSILENE JESUS DO NASCIMENTO RODRIGUES	TURMA SECTI	Vila Velha	-
20	117	ALESSANDRA MARA DE JESUS FREITAS	TURMA SECTI	Vila Velha	-
21	147	ANA CLÁUDIA SANTOS	TURMA SECTI	Vila Velha	-
22	104	YSLUANE SILVA DE SOUZA	TURMA SECTI	Vila Velha	-

3.13 UNIDADE EDUCACIONAL – VITÓRIA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	MATRÍCULA	CURSO	PONTUAÇÃO
1	37	VANIA LOPES	2026.51.3542	TÉC. INFORMÁTICA	75
2	64	CLAUDIOHANE PAULA DO NASCIMENTO	2025.51.4527	TÉC. SEG. DO TRABALHO	65
3	92	CHRISTIANO PATTUZZO	2025.51.5865	TÉC. INFORMÁTICA	60
4	106	FABRICIO ALESSANDRO DE JESUS SILVA	2025.51.5465	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	60
5	113	CALEBE MIKAEL CORREA FARIAS	2026.51.1793	TÉC. DESENV. SISTEMAS	55
6	93	JAMIRIAN SODRÉ SOUZA	2025.51.1482	TÉC. SEG. DO TRABALHO	50
7	84	NICOLAS MOREIRA DE ALMEIDA GOMES	2025.51.5866	TÉC. INFORMÁTICA	45
8	139	SABRINA PORTO DA CONCEIÇÃO	2025.51.2696	TÉC. INFORMÁTICA	45
9	54	RHAYSSA KAREN SALOMÃO SANTOS	2026.51.1595	TÉC. DESENV. SISTEMAS	40
10	163	MANASSÉS NUNES PINTO BORGES	2026.51.6663	ASSISTENTE DE TI	35
11	57	LIGIA CARNEIRO SILVA	2025.51.437	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	30
12	133	DIEGO DA SILVA DOMINGOS	2025.51.3223	TÉC. INFORMÁTICA	30
13	9	FABIO AYRES	2025.51.4116	TÉC. INFORMÁTICA	20
14	160	FELIPE FIMINO DE SOUSA	2026.51.6675	ASSISTENTE DE TI	20

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

• NÃO APTOS

15	18	ISABELLE DE SOUZA DE OLIVEIRA	Não matriculado(a) em curso do PSG	Vitória	-
16	39	FELIPE MARTINS DA SILVA GOMES	Não matriculado(a) em curso do PSG	Vitória	-
17	4	MARIA EDUARDA GARLOPE DA SILVA	Não matriculado(a) em curso do PSG	Vitória	-
18	46	MATHEUS NOVAES RIZZOLLI	Não matriculado(a) em curso do PSG	Vitória	-

4. DA CONCESSÃO E DO PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A concessão e o pagamento da Assistência Estudantil aos candidatos classificados e contemplados observarão as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e na Ordem de Serviço SENAC/ES nº 3.017/2025, que regulamenta os critérios, procedimentos e a operacionalização do pagamento da Assistência Estudantil no âmbito do SENAC/ES.

O benefício será destinado aos alunos contemplados, regularmente matriculados em cursos gratuitos vinculados ao Programa Senac de Gratuidade (PSG), abrangendo Cursos de Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Nos termos da Ordem de Serviço SENAC/ES nº 3.017/2025, o valor da Assistência Estudantil corresponde a R\$ 30,00 (trinta reais) por dia letivo presencial, sendo o valor efetivamente devido em cada período de pagamento calculado de forma proporcional à frequência registrada e devidamente homologada pela Unidade Educacional.

A concessão do benefício será mantida enquanto o aluno permanecer com vínculo regular com o curso e atender às condições estabelecidas na Ordem de Serviço e no Edital, especialmente quanto à frequência igual ou superior a 75%, à não reincidência em ausências injustificadas e à manutenção do vínculo com o curso, não ocorrendo desligamento ou evasão.

O pagamento será realizado quinzenalmente, mediante transferência bancária para conta de titularidade do próprio estudante, observados os procedimentos

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

administrativos e financeiros estabelecidos na Ordem de Serviço SENAC/ES nº 3.017/2025.

Ressalta-se que a contemplação no presente resultado não implica a concessão de valor mensal fixo, uma vez que o montante a ser pago será definido de acordo com a frequência apurada e homologada em cada período de pagamento, observadas as demais condições para manutenção do benefício.

5. DAS ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS CONTEMPLADOS

Os alunos classificados e contemplados com a Assistência Estudantil deverão procurar a Unidade Educacional em que estão matriculados, a partir do mês de setembro de 2026, para receber as orientações necessárias quanto aos procedimentos para recebimento do benefício.

Para viabilizar o pagamento, os alunos deverão apresentar e/ou manter atualizados os dados bancários de conta de sua própria titularidade, conforme as orientações da Unidade Educacional e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

6. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

A manutenção da Assistência Estudantil ficará condicionada à permanência do aluno com vínculo regular com o curso e ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e na Ordem de Serviço SENAC/ES nº 3.017/2025.

Para a continuidade da concessão do benefício, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – Frequência igual ou superior a 75%;
- II – Não reincidência em ausências injustificadas;
- III – Manutenção do vínculo regular com o curso;
- IV – Não ocorrência de desligamento ou evasão.

O valor a ser repassado em cada período de pagamento será calculado de acordo com a frequência registrada e devidamente homologada pela Unidade Educacional, observadas as regras e os critérios estabelecidos na normativa vigente.

O descumprimento das condições estabelecidas poderá resultar na suspensão ou interrupção da concessão do benefício, conforme a situação identificada e os procedimentos institucionais aplicáveis.

7. DOS ALUNOS NÃO CONTEMPLADOS

Os alunos que não constarem na relação de candidatos classificados e contemplados apresentada neste Resultado não farão jus ao recebimento da Assistência Estudantil no âmbito do Edital nº 01/2026.

A não contemplação decorre da aplicação dos critérios de elegibilidade e classificação estabelecidos no Edital, observados os quantitativos de auxílios disponibilizados e os resultados obtidos após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a análise dos recursos interpostos dentro do prazo estabelecido.

Considerando o encerramento do processo seletivo e a inexistência de cadastro de reserva previsto no Edital, não haverá convocação posterior de candidatos não contemplados no âmbito deste processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos contemplados deverão observar as orientações da respectiva Unidade Educacional quanto aos procedimentos necessários para o recebimento e a manutenção da Assistência Estudantil.

Os casos omissos serão analisados pela área responsável pelo Programa de Assistência Estudantil, observadas as disposições do Edital nº 01/2026, da

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

Ordem de Serviço SENAC/ES nº 3.017/2025 e demais normativas institucionais aplicáveis.

Este Resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2026.

Ana Cláudia Braga

Ana Claudia Braga Schmittid
Gerente De Ofertas Educacionais e Sociais/GEOS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ES

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
Telefax: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br